

17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária, Cidade Universitária - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240137-5-00006-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240137-5-00006-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE  
Pregoeira

(SIASGnet - 17/08/2018) 240137-00001-2018NE800001

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 113203

Nº Processo: 1345.0170/2018-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de avaliações clínicas dos exames periódicos 2018 dos servidores do IEN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Helio de Almeida, 75 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113203-5-00003-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113203-5-00003-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANA PAULA ALVES DA FONSECA  
Pregoeira

(SIASGnet - 17/08/2018) 113203-11501-2018NE800140

### INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01342001409/2010-15; Espécie: Prestação de Serviços; Objeto: Credenciamento no Convênio Médico/Hospitalar da CNEN/IPEN. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNPJ nº 00.402.552/0005-50); Contratado nºs: CM: 0005/2018: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S.A (CNPJ 61.613.287/0001-10); Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2023; Assinatura: 02/08/2018; Signatários: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo (Diretor da CNEN/IPEN) e Credenciado acima.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000138201838. PREGÃO SISPP Nº 45/2018. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11572403000121. Contratado: ANTHARES SOLUCOES EM CLIMATIZACAO-E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva, certificação de equipamentos, ambientes estéreis e salas limpas do CR do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019. Valor Total: R\$138.998,00. Fonte: 650110100 - 2018NE800834. Data de Assinatura: 14/08/2018.

(SICON - 17/08/2018) 113202-11501-2018NE800548

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000263201848. Objeto: Aquisição de papel indicador e placa cromatográfica.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00047-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00047-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EDSON FRANCO LIMA  
Coordenador de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 17/08/2018) 113202-11501-2018NE800548

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000641201893. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância/segurança armada e desarmada, para a proteção física e patrimonial nas áreas do IPEN-CNEN/SP, UNIDADE JURUBATUBA-NAÇÕES UNIDAS e UNIDADE RMB-IPERÓ.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/08/2018 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00159-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00159-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital encontra-se a disposição nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ipen.br](http://www.ipen.br), bem como no Setor de Protocolo do IPEN-CNEN/SP.

A visita técnica imprescindível dar-se-á, conforme estabelecido no item 8.7.1 do Edital..

EDSON FRANCO LIMA  
Coordenador de Administração e Infraestrutura do  
Ipen-cnen/sp

(SIASGnet - 17/08/2018) 113202-11501-2018NE800548

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2018

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, torna pública a Chamada CNPq/MCTIC Nº 31/2018 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharia e Computação, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo à participação e à formação de meninas e mulheres para as carreiras de ciências exatas, engenharias e computação. A Chamada tem por objetivo apoiar projetos que visem estimular a formação de mulheres para as carreiras de ciências exatas, engenharias e computação no Brasil, despertando o interesse vocacional de estudantes do sexo feminino da Educação Básica (Ensino Fundamental a partir do 6º ano e do Ensino Médio) e do Ensino Superior por estas profissões e para a pesquisa científica e tecnológica. Esta iniciativa visa ainda combater a evasão, que ocorre principalmente nos primeiros anos, de estudantes do sexo feminino dos cursos de graduação nestas áreas, bem como aproximar as escolas públicas da Educação Básica das Instituições de Ensino Superior. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 20/08/2018; Prazo para impugnação da Chamada: 30/08/2018; Data limite para submissão das propostas: 05/10/2018; Julgamento: 29/10 a 01/11/2018; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 08/11/2018; Prazo para interposição de recursos administrativo do resultado preliminar do julgamento: 18/11/2018; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 01/12/2018. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$3.000.000,00, sendo R\$2.000.000,00 oriundos do orçamento do CNPq e R\$ 1.000.000,00 oriundo do orçamento do MCTIC, a serem liberados em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira no CNPq. Os recursos máximos destinados a cada projeto serão definidos de acordo com o número de escolas públicas da Educação Básica participantes do projeto, constantes da Chamada. Cada proponente poderá apresentar um único projeto, contemplando uma, três ou cinco escolas públicas da Educação Básica.

Brasília, 17 de agosto de 2018.  
MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada ARC nº 01/2017 L3 - Eventos MUNDIAIS que serão realizados no Brasil (SUPLEMENTAÇÃO). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0400870021979748>

Em 17 de agosto de 2018.  
MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da prorrogação de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2510333714767560>.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2018.  
MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 17/08/2018, Seção nº 3, Página nº 08 - Chamada para Seleção de Propostas CNPq/Prevfogo-Ibama Nº 33/2018 - Pesquisa em ecologia, monitoramento e manejo integrado do fogo, onde se lê: Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$4.500.000,00, sendo R\$3.500.000,00 oriundos do orçamento do Ibama e R\$1.000.000,00 oriundos do orçamento do CNPq, a ser(m) liberado(s) em três parcelas, leia - se: Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$4.428.000,00, sendo R\$3.428.000,00 oriundos do orçamento do Ibama e R\$1.000.000,00 oriundos do orçamento do CNPq, a serem liberados em três parcelas.

### DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  
PROCESSO SEI CNPQ: 01300.007591/2018-61  
RESUMO DO OBJETO: Doação de bens.  
PROCESSO: 552589/2011-0  
DATA DA ASSINATURA 17 de agosto de 2018.  
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4600/2018 - UASG 364102

Nº Processo: 01300004600201862. Objeto: Espectrômetro Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: FAPES Implementação do Centro de Pesquisa Inovação e Tecnologia do Espírito Santo, declaração de Dispensa em 20/07/2018. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação. Ratificação em 13/08/2018. MARIO NETO BORGES. Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Valor Global: R\$ 367.585,06. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SHIMADZULATIN AMERI.

(SIDECA - 17/08/2018) 364102-36201-2018NE800143

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4601/2018 - UASG 364102

Nº Processo: 01300004601201815. Objeto: Oceanográfico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: MCTI/CNPq/PRONATAR Novas tecnologias autônomas na investigação e monitoramento das transformações da água, declaração de Dispensa em 20/07/2018. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação. Ratificação em 13/08/2018. MARIO NETO BORGES. Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Valor Global: R\$ 511.458,60. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SEA-BIRDELECTRONICS.

(SIDECA - 17/08/2018) 364102-36201-2018NE800143

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4611/2018 - UASG 364102

Nº Processo: 01300004611201842. Objeto: Kit de motores multifuncionais sem escovas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: FUNCAP Implementação do Centro de Pesquisa Inovação e Desenvolvimento do Espírito Santo, declaração de Dispensa em 20/07/2018. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Diretor Substituto de Gestão e Tecnologia da Informação. Ratificação em 13/08/2018. MARIO NETO BORGES. Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Valor Global: R\$ 200.696,64. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro BIOPROCESS CONTOL.

(SIDECA - 17/08/2018) 364102-36201-2018NE800143

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2018 - UASG 364102

Número do Contrato: 59/2016. Nº Processo: 01300000896201681. PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. CNPJ Contratado: 38056404000170. Contratado: IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E -SISTEMAS LTDA. Objeto: Revisão do valor contratual a partir de 29/09/2016, em virtude da retificação dos percentuais do PIS e COFINS de 1,65% e 7,60%.respectivamente, para 0,65% e 3%, e para a revisão do valor em decorrência do quantitativo dos perfis alocados no CNPq, por divergência entre proposta apresentada pela Contratada e o apurado na execução dos serviços, constante na planilha de custos. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93;Lei Nº 10520/02, Decreto Nº 2271/97 e IN Nº 04/14. Vigência: 14/08/2018 a 29/09/2018. Valor Total: R\$2.213.503,04. Fonte: 178000000 - 2018NE800139. Data de Assinatura: 14/08/2018.

(SICON - 17/08/2018) 364102-36201-2018NE800019

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Empresa adjudicatária: DMI-Comércio de Alimen -tos e Bebidas Ltda, percentual ofertado 35,26%,valor final de R\$ 47,79 (quarenta e sete reais setenta e nove centavos) sobre a Tabela Básica da Lanchonete e do Restaurante.

ANDERSON MALTA DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 17/08/2018) 364102-36201-2018NE800055



*Serviço Público Federal*

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBIENTES ESTÉREIS E SALAS LIMPAS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – IPEN - CNEN/SP E A EMPRESA ANTHARES SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATO Nº 38.2018**  
**LIVRO Nº 001/2018**  
**PROCESSO Nº 01342000138/2018-38**

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, “b”, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN**, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado CNEN/IPEN, e a empresa ANTHARES Soluções em Climatização e Refrigeração Ltda., com sede à



*Serviço Público Federal*

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

Rua Luisiânia, 473, Brooklin Paulista, São Paulo/SP – CEP 04560-021, inscrita no CNPJ sob nº 11.572.403/0001-21, neste ato representada pela Sra. Debora Colozza Hoffmann (Sócia), portador do R.G. nº 15.987.732-5. e do CPF nº 107.849.468-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

## **1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação do serviço de manutenção preventiva, certificação de equipamentos, ambientes estéreis e salas limpas do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e seus 04 anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 14.08.2018 e encerramento em 13.08.2019, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A Administração mantenham interesse na realização dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

**Obs.** As prorrogações, só serão promovidas mediante termos aditivos.

**Obs. 1.** Os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação serão eliminados como condição para renovação.

2.1. A Administração não poderá prorrogar o contrato quando:

- a.** Os preços contratados estiverem superiores aos estabelecidos como limites em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, admitindo-se a negociação para a redução de preços; ou
- b.** A CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação a critério da administração por igual período.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$138.998,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos noventa e oito reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 113202

**Fonte:** 0250.10100

**Programa de Trabalho da UNIÃO:** 19.662.2059.2478.0001

**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PI:** 24780000011

**2018NE800834 DE 07.08.2018**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital (item 17 e seus subitens) e em seu Anexo I - intitulado “Projeto Básico” (item 11 e seus subitens)

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
- 6.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes IPEN-CNEN/SP poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

6.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, fica a CONTRATADA dispensada de quaisquer das modalidades de garantia previstas no citado dispositivo legal.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Anexo I do Edital intitulado Projeto Básico (itens 4 e 9).

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto de Termo de Contrato será efetuada por Servidor designado pela autoridade competente do IPEN-CNEN/SP, na forma estabelecida no Anexo I do Edital – intitulado Projeto Básico (itens 4 e 9).

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações do IPEN-CNEN/SP e da CONTRATADA são aquelas previstas no Anexo I do Edital – intitulado – Projeto Básico (itens 6 e 7)

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução deste Termo de Contrato são aquelas previstas no Edital e em seu Anexo I– intitulado Projeto Básico (item 18 e seus subitens – Edital e item 10 e seus subitens - Anexo I)

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do IPEN-CNEN/SP em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**Obs.:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo IPEN-CNEN/SP e CONTRATADA.

MARCELO LINARDI  
Diretor de Unidade Substituto  
CNEN-IPEN  
Port. MCTIC 4.178 - 27.07.2017

São Paulo, 14 de agosto de 2018.

Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo  
**Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**  
**IPEN-CNEN/SP**

Debora Colozza Hoffmann  
(Sócia)

ANTHARES Soluções em Climatização e Refrigeração Ltda.

**TESTEMUNHAS**

**Edson Franco Lima**  
Coordenador de Administração  
Infraestrutura do IPEN-CNEN/SP

RG.: nº 6.845.499-5  
CPF.: nº 817.573.368-34

**Jair Mengatti**  
e Gerente Geral do Centro de Radiofarmácia  
IPEN/CNEN/SP

RG nº: 5.797.273  
CPF nº: 862.241.588-00

**Obs.-** – Este Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme parecer de **fls. 205/208** do processo **01342000138/2018-38**.